



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 966/2017 (Gabinete do Prefeito)

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi PUBLICADO
em 26/09/17, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 26/09/17 a 11/10/17.

Visto

*Autoriza abertura de Crédito
Adicional Especial e Suplementar
com recursos redução orçamentária.*

GILSO PAZ, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

Faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no orçamento vigente como segue:

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;

Unidade: 01 – Secretaria de Obras;

Função: 15 – Urbanismo;

Subfunção: 451 – Infra-estrutura Urbana;

Programa: 00113 – Desenvolvimento Urbano em Ação;

Atividade: 1032 – Pavimentação de Vias Públicas;

Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações;

Valor R\$ 300.000,00.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) no orçamento vigente como segue:



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde;
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;
Função: 10 – Saúde;
Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária;
Programa: 00115 – Saúde Preventiva;
Atividade: 2082 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária;
Elemento: 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente;
Valor R\$ 13.000,00.

Art. 3º. A cobertura para os créditos a que se referem os artigos 1º e 2º se dará através das seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito;
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito;
Função: 04 – Administração;
Subfunção: 122 – Administração Geral;
Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito;
Atividade: 2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;
Valor: R\$ 5.000,00.

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito;
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito;
Função: 04 – Administração;
Subfunção: 122 – Administração Geral;
Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito;
Atividade: 2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;
Elemento: 339014000000 – Diárias – Pessoal Civil;
Valor: R\$ 10.000,00.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito;
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito;
Função: 04 – Administração;
Subfunção: 131 – Comunicação Social;
Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito;
Atividade: 2007 – Divulgação Oficial do Município;
Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Valor: R\$ 20.000,00.

Órgão: 03 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Habitação;
Função: 16 – Habitação;
Subfunção: 482 – Habitação Urbana;
Programa: 00109 – Morar Melhor;
Atividade: 1024 – Construção de Unidades Habitacionais no P. Urbano;
Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações;
Valor R\$ 7.500,00.

Órgão: 03 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Habitação;
Função: 16 – Habitação;
Subfunção: 481 – Habitação Rural;
Programa: 00109 – Morar Melhor;
Atividade: 1023 – Construção de Unidades Habitacionais no Interior;
Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações;
Valor R\$ 7.000,00.

Órgão: 03 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Habitação;
Função: 16 – Habitação;
Subfunção: 482 – Habitação Urbana;
Programa: 00109 – Morar Melhor;



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atividade: 1078 – Reformas e Ampl. de Unidades Habitacionais no P. Urbano;
Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações;
Valor R\$ 20.000,00.

Órgão: 03 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Habitação;
Função: 16 – Habitação;
Subfunção: 481 – Habitação Rural;
Programa: 00109 – Morar Melhor;
Atividade: 1076 – Reformas e Ampl. de Unidades Habitacionais no Interior;
Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações;
Valor R\$ 15.000,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde;
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;
Função: 10 – Saúde;
Subfunção: 301 – Atenção Básica;
Programa: 00105 – Saúde é Bem-estar;
Atividade: 1020 – Aquisição de Móveis e Equip. p/Secretaria da Saúde;
Elemento: 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente;
Valor R\$ 9.410,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde;
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;
Função: 10 – Saúde;
Subfunção: 301 – Atenção Básica;
Programa: 00105 – Saúde é Bem-estar;
Atividade: 2033 – Assistência Farmacêutica Básica;
Elemento: 339032000000 – Material de Distribuição Gratuita;
Valor R\$ 20.000,00.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;
Unidade: 01 – Depto de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Função: 04 – Administração;
Subfunção: 122 – Administração Geral;
Programa: 00008 – Gestão Administrativa da Secretaria da Agricultura;
Atividade: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura;
Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Valor R\$ 10.000,00.

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura e Meio ambiente;
Unidade: 01 – Depto de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Função: 20 – Agricultura;
Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária;
Programa: 00112 – Fortalecimento do Campo;
Atividade: 2054–Incentivo à Diversificação de Cultura e a Produções Primárias;
Elemento: 339032000000 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita;
Valor R\$ 5.000,00.

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura e Meio ambiente;
Unidade: 01 – Depto de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Função: 20 – Agricultura;
Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária;
Programa: 00112 – Fortalecimento do Campo;
Atividade: 2054–Incentivo à Diversificação de Cultura e a Produções Primárias;
Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Valor R\$ 5.000,00.

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura e Meio ambiente;
Unidade: 01 – Depto de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Função: 20 – Agricultura;
Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária;
Programa: 00112 – Fortalecimento do Campo;



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atividade: 2083–Inc. à Bacia Leiteira, Prod. Avícola e Outras Prod. Primárias;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;
Valor R\$ 3.000,00.

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura e Meio ambiente;
Unidade: 01 – Depto de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Função: 20 – Agricultura;
Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária;
Programa: 00112 – Fortalecimento do Campo;
Atividade: 2083–Inc. à Bacia Leiteira, Prod. Avícola e Outras Prod. Primárias;
Elemento: 339032000000 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita;
Valor R\$ 3.000,00.

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura e Meio ambiente;
Unidade: 01 – Depto de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Função: 20 – Agricultura;
Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária;
Programa: 00112 – Fortalecimento do Campo;
Atividade: 2083–Inc. à Bacia Leiteira, Prod. Avícola e Outras Prod. Primárias;
Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Valor R\$ 2.000,00.

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura e Meio ambiente;
Unidade: 01 – Depto de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Função: 20 – Agricultura;
Subfunção: 606 – Extensão Rural;
Programa: 00112 – Fortalecimento do Campo;
Atividade: 1027 – Aquisição de Equipamentos para Patrulha Agrícola;
Elemento: 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente;
Valor R\$ 15.000,00.

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Unidade: 02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente;
Função: 18 – Gestão Ambiental;
Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental;
Programa: 00107 – SOS Meio ambiente;
Atividade: 2062 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. do Meio Ambiente;
Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Valor R\$ 7.000,00.

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;
Unidade: 01 – Secretaria de Obras;
Função: 04 – Administração;
Subfunção: 122 – Administração Geral;
Programa: 00009 – Gestão Administrativa da Secretaria de Obras;
Atividade: 2063 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras;
Elemento: 339014000000 – Diárias – Pessoal Civil;
Valor R\$ 2.500,00.

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;
Unidade: 01 – Secretaria de Obras;
Função: 15 – Urbanismo;
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos;
Programa: 00114 – Interior Desenvolvido;
Atividade: 1040 – Revestimento Poliédrico;
Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações;
Valor R\$ 5.000,00.

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;
Unidade: 01 – Secretaria de Obras;
Função: 15 – Urbanismo;
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos;
Programa: 00114 – Interior Desenvolvido;
Atividade: 2070 – Conservação e Recuperação de Estradas;



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;
Valor R\$ 2.590,00.

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;
Unidade: 02 – Departamento de Saneamento;
Função: 17 – Saneamento;
Subfunção: 122 – Administração Geral;
Programa: 00009 – Gestão Administrativa da Secretaria de Obras;
Atividade: 2073 – Manutenção das Atividades do Depto de Saneamento;
Elemento: 319011000000 – Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil;
Valor R\$ 20.000,00.

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;
Unidade: 02 – Departamento de Saneamento;
Função: 17 – Saneamento;
Subfunção: 122 – Administração Geral;
Programa: 00009 – Gestão Administrativa da Secretaria de Obras;
Atividade: 2073 – Manutenção das Atividades do Depto de Saneamento;
Elemento: 319013000000 – Obrigações Patronais;
Valor R\$ 8.000,00.

Órgão: 08 – Secretaria do Desenvolvimento;
Unidade: 01 – Secretaria do Desenvolvimento;
Função: 04 – Administração;
Subfunção: 122 – Administração Geral;
Programa: 00010 – Gestão Administrativa da Secretaria do Desenvolvimento;
Atividade: 2084 – Manut. das Atividades da Secretaria do Desenvolvimento;
Elemento: 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;
Valor R\$ 30.000,00.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 08 – Secretaria do Desenvolvimento;
Unidade: 01 – Secretaria do Desenvolvimento;
Função: 04 – Administração;
Subfunção: 122 – Administração Geral;
Programa: 00010 – Gestão Administrativa da Secretaria do Desenvolvimento;
Atividade: 2084 – Manut. das Atividades da Secretaria do Desenvolvimento;
Elemento: 319013000000 – Obrigações Patronais;
Valor R\$ 8.000,00.

Órgão: 08 – Secretaria do Desenvolvimento;
Unidade: 01 – Secretaria do Desenvolvimento;
Função: 23 – Comércio e Serviços;
Subfunção: 691 – Promoção Comercial;
Programa: 00116 – Tio Hugo – Crescimento Integrado;
Atividade: 2058 – Exposições e Eventos;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;
Valor R\$ 3.000,00.

Órgão: 08 – Secretaria do Desenvolvimento;
Unidade: 01 – Secretaria do Desenvolvimento;
Função: 23 – Comércio e Serviços;
Subfunção: 691 – Promoção Comercial;
Programa: 00116 – Tio Hugo – Crescimento Integrado;
Atividade: 2058 – Exposições e Eventos;
Elemento: 335041000000 – Contribuições;
Valor R\$ 1.000,00.

Órgão: 08 – Secretaria do Desenvolvimento;
Unidade: 01 – Secretaria do Desenvolvimento;
Função: 23 – Comércio e Serviços;
Subfunção: 691 – Promoção Comercial;
Programa: 00116 – Tio Hugo – Crescimento Integrado;



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atividade: 2058 – Exposições e Eventos;
Elemento: 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Valor R\$ 1.000,00.

Órgão: 08 – Secretaria do Desenvolvimento;
Unidade: 01 – Secretaria do Desenvolvimento;
Função: 23 – Comércio e Serviços;
Subfunção: 691 – Promoção Comercial;
Programa: 00116 – Tio Hugo – Crescimento Integrado;
Atividade: 2058 – Exposições e Eventos;
Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Valor R\$ 5.000,00.

Órgão: 08 – Secretaria do Desenvolvimento;
Unidade: 01 – Secretaria do Desenvolvimento;
Função: 23 – Comércio e Serviços;
Subfunção: 691 – Promoção Comercial;
Programa: 00116 – Tio Hugo – Crescimento Integrado;
Atividade: 2059 – Incentivo ao Desenvolvimento;
Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Valor R\$ 2.000,00.

Órgão: 08 – Secretaria do Desenvolvimento;
Unidade: 01 – Secretaria do Desenvolvimento;
Função: 23 – Comércio e Serviços;
Subfunção: 691 – Promoção Comercial;
Programa: 00116 – Tio Hugo – Crescimento Integrado;
Atividade: 2059 – Incentivo ao Desenvolvimento;
Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações;
Valor R\$ 5.000,00.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 10 – Operações Especiais;
Unidade: 01 – Operações Especiais;
Função: 28 – Encargos Especiais;
Subfunção: 843 – Serviços da Dívida Interna;
Programa: 00011 – Gestão de Op. e Encargos Especiais e Amort. da Dívida;
Atividade: 3001 – Operações Especiais;
Elemento: 469071000000 – Principal da Dívida por Contrato;
Valor: R\$ 45.000,00.

Órgão: 10 – Operações Especiais;
Unidade: 01 – Operações Especiais;
Função: 28 – Encargos Especiais;
Subfunção: 843 – Serviços da Dívida Interna;
Programa: 00011 – Gestão de Op. e Encargos Especiais e Amort. da Dívida;
Atividade: 3001 – Operações Especiais;
Elemento: 329021000000 – Juros da Dívida por Contrato;
Valor: R\$ 11.000,00.

VALOR TOTAL: 313.000,00.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de setembro de 2017.


GILSO PAZ

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


PAULO CÉSAR PEREIRA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.